



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE ITEM AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE ITEM AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2024.

Pelo presente Termo, de aditivo do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.438.054/0001-45, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linkom Willan Hanck, torna público que fará realizar Credenciamento para possível contratação de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde, englobando os prestadores públicos, filantrópicos, e privados sem e com fins lucrativos, interessados em participar de forma complementar o Sistema Único de Saúde do Município de Anitápolis, com integral sujeição aos artigos 37, 196 a 200 da Constituição Federal/88; Lei nº 8.080/90; Caput do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e De decreto Municipal 012/2024, art. 101, 102, §1º e suas alterações:

Cláusula Primeira - DA ADIÇÃO DE ITEM

Fica adicionado ao Edital de Credenciamento de número 001/2024, processo administrativo de nº 002/2024 os seguintes itens:

EXAME	CODIGO	VALOR	ACRÉCIMO
ALBUMINA SÉRICA	202010627	R\$ 1,85	R\$ 2,41
PSA LIVRE	202030105	R\$ 16,42	R\$ 21,35
ELETROFORESE PROTEINAS	202010724	R\$ 4,42	R\$ 5,75

Os valores atribuídos a estes exames é o acréscimo de 30% (trinta por cento) de acordo com a resolução CMS nº 016/2024. sob o valor referencial da tabela do Ministério da Saúde na Competência 04/2024 e podem ser consultados diretamente pelo SIGTAP no site: <http://http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Acréscimo aprovado pelo conselho de Saúde do Município de Anitápolis.

Em virtude da justificativas plausíveis para a contratação destes exames e da similaridade com o objeto, de modo a não ser necessário a realização de outros procedimentos licitatórios, com as mesmas regras de estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 14 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITAPOLIS
Secretário de Saúde
Linkom Wilam Hanck